



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO- ES.

INDICAÇÃO Nº 191 /2021.

MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO (PTB), Vereador que a este subscreve, com assento neste Poder Legislativo Municipal usando as prerrogativas legais e atribuições às suas funções legislativas, vem **INDICAR**, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Senhor **Luciano Roncetti Pimenta** a necessidade de se proceder um recapeamento asfáltico juntamente com a construção de uma lombada, (quebra-molas) na Rua Leni Alves de Lima s/n, °Bairro João Valim cujo ponto de referência é a antiga marmoraria, na rua do Rancho depois da Pousada Sossego. Trata-se de um local movimentado, com grande fluxo de pessoas, inclusive crianças, razão pela qual solicitamos que sejam tomadas providências nesse sentido, atendendo assim as reivindicações dos que ali residem e também dos visitantes, em prol do bem-estar e tranquilidade de todos.

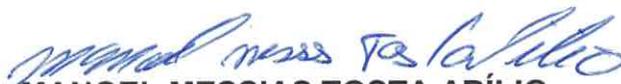
JUSTIFICATIVA

A construção do quebra-molas e a reparação do asfalto danificado, muito contribuirá no sentido de manter o aspecto do local em boas condições, bem como reduzirá a velocidade dos veículos, que passam em alta velocidade, colocando em risco a vida das pessoas que utilizam as vias públicas.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

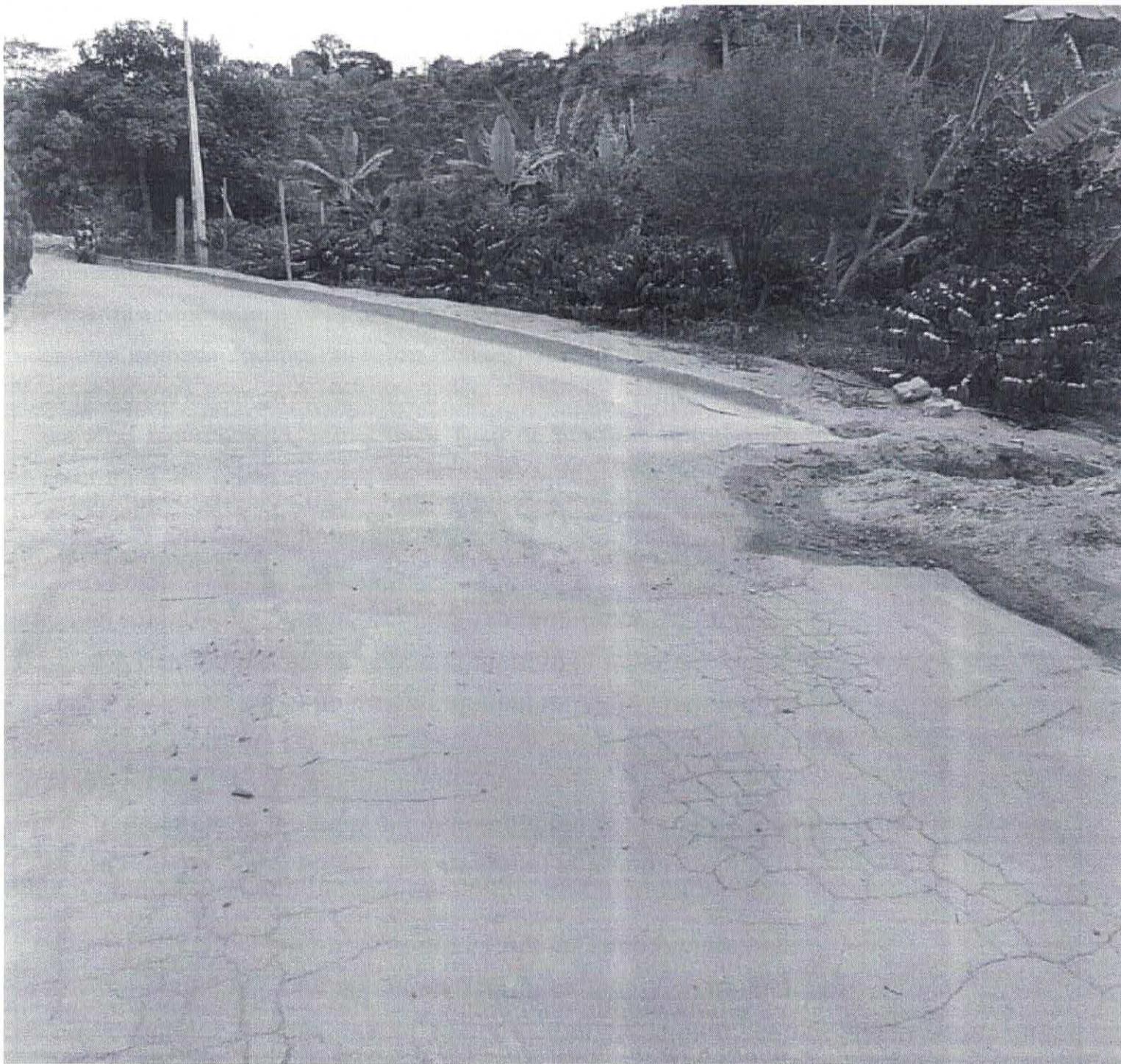
Afonso Cláudio/ES, 15 de setembro de 2021.


MANOEL MESSIAS TOSTA ABÍLIO

Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 33003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira / ICP - Brasil;



Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 33003000370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.